

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00050 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 68.982.021,00 (sessenta e oito milhões e novecentos e oitenta e dois mil e vinte e um reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

699	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	68.982.021,00
-----	-------	-------------------------	---------------

TOTAL			68.982.021,00
-------	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1ºdecorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 07 de Abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

ÓRGÃO : 21601 -
PROCESSO FUNDO
: 699 ESTADUAL DE
 SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	3390	1.600.3120	28.812.094,00

M e t a Física	Procedimentos									
	Ajustada	ambulatorial e								
Neste	hospitalar		1.178.147,00							
Processo	realizado	(Unidade)								
10	302	526	2728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	9900	S	Suplementação	3390	1.600.3120	40.169.927,00
M e t a Física	Serviços									
	Ajustada	contratualizados	21,00							
Neste	(Unidade)									
Processo										
TOTAL DO PROCESSO		68.982.021,00								

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78615512

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar